

Ata da 37ª (trigesima sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga, sessão legislativa 2019. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2019, realizou-se a 37ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga / MG convocada pelo Sr. Presidente Carlos José Campos, na sala de sessões, Rua Espírito Santo, nº 32, nesta cidade. Verificando no livro de presença os seguintes vereadores: Carlos José Campos, Francisco Raimundo Sobrinho, Roberto Mauro de Souza, Marcio Bento do Nascimento, Adilmar José Chaves, Rose Trindade Vieira Franco, Alexandre Fagundes de Andrade, Wanderlei Marcio da Silva e Lázaro Afonso de Paula Filho. No cumprimento do dever, o Sr presidente declarou aberto os trabalhos e convidou a todos a fazerem uma oração. Em seguida solicitou a secretaria ad-hoc maria Celeste Montiro de Souza que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou a mesma que fizesse a leitura das

correspondências recebidas, as quais foram: Revista Notícias das Gerais, Revista Rádis e convite 13º Encontro de Vereadores. Não houve correspondências expedidas. Dando prosseguimento o sr. presidente comunicou como é de conhecimento de todos, as comissões já emitiram seus pareceres favoráveis do referido Projeto de Lei nº 091/2019 que altera a Lei nº. 831 de 10 de outubro de 2018, em seguida solicitou o sr. Alvanel contador do Executivo para explicar melhor sobre o referido projeto, com uso da palavra o mesmo explicou que a mudança de posicionamento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no que se refere o pagamento dos profissionais do PSF e NASF afetou o encamento do município e esclareceu a todos que até então estes despesas deveriam entrar na folha de gasto com pessoal, porém em sessão realizada em 19/12/2018, o Tribunal de Contas entendeu que os pagamentos dos servidores contratados para os programas de Governo NASF e ESE, somente seriam computados como despesa com pessoal a partir de 1º de janeiro de 2020, e como consequência dessa mudança ocasionou um abismo no encamento do município esvaindo parte da suplementação autorizada, por isso a necessidade de votar o projeto em pauta. Em seguida o sr. presidente agradeceu a presença do sr. Alvanel e colocou o referido projeto em 1º (primeira) votação sendo aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e um voto contrário, em 2º (segunda) votação, sendo aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e um voto contrário. Na sequencia o sr presidente comunicou a todos que continua em tramitação o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente as Contas do Exercício.

Financeiro de 2017 referente ao Processo nº 1047090, dando prosseguimento o sr presidente solicitou a Secretaria "ad Hoc" que fizesse a leitura do Ofício nº 062/2019 de autoria do sr. vereador Lazaro Atencio de Paula Filho expedido ao Executivo Municipal. De entrada nesta casa a justificativa do sr. vereador Wanderlei Marcio da Silva, a qual foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. Não havendo mais matéria a ser tratada o sr presidente deixou a palavra livre, fazendo uso da mesma o sr vereador Wanderlei Marcio questionou ao Dr. Alvanel a possibilidade de registrar os vencimentos da categoria dos motoristas e também questionou os mesmos sobre a forma de pagamento das diárias, o mesmo respondeu que estes questionamentos deverão ser diretos com o D.D. Prefeito, mas pela situação que o município passa no momento fica inviável o aumento da categoria e quanto as diárias, sugeriu ao mesmo que faça um ofício ao Jurídico do Executivo para rever a lei que regulamenta as diárias. Como ninguém mais se manifestou, o Dr. presidente encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos e convocou os sr.s vereadores para a proxima reunião dia 06/12/2019 às 19:00 horas. Para constar em secretaria ad Hoc laureia presente Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo presidente, pelo secretário e demais vereadores presentes.

*(Assinatura) Francisco Henrique
Ribeiro, Ex-vice*

(Assinatura) Flávio Almeida Júnior

*(Assinatura) José Carlos Roberto Moraes
de Souza*

(Assinatura) Wanderlei Marcio da Silva.

(Assinatura) Lazaro Atencio de P. Filho (V.P.)